



o mar por tradição

## Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 065, de 20 de maio de 2021

### 1. COVID-19: apoios sociais e fiscais a Famílias e Comércio Local prolongados até 31 de dezembro de 2021

Atendendo às incertezas quanto à evolução do surto pandémico da COVID-19 e as repercussões na economia e nas famílias, a Câmara Municipal de Ílhavo decidiu prolongar as medidas de apoio Social e Económico até ao final do presente ano, prevendo que os impactos da pandemia se estendam por algum tempo.

Neste sentido, constatando que a dinâmica social e económica no Município tem sido bastante condicionada, a Autarquia dará continuidade a políticas e medidas que contribuam para a preservação do tecido social e comercial, como salvaguarda da atividade económica e da proteção do emprego, e que têm merecido, desde o início da pandemia em 2020, uma especial atenção por parte da Câmara Municipal de Ílhavo.

1. Prolongar o esforço de maior difusão e reforço das verbas, sempre que se justificar, do **Fundo Municipal de Apoio às Famílias**, permitindo **apoiar um vasto leque de despesas suportadas pelos agregados**: rendas e prestações da casa; atribuição de equipamentos para pessoas deficientes ou dependentes; apoio no pagamento da fatura da água, saneamento e resíduos sólidos; ou ainda apoio no âmbito da Ação Social Escolar;

2. No que respeita às **Atividades Comerciais, não serão cobradas as rendas, taxas ou outras receitas equivalentes** nos espaços municipais: mercados e respetivas lojas, quiosques e outras unidades, sendo ainda reduzido, em 1/3, o valor da renda mensal do Parque de Campismo da Praia da Barra;

3. Em relação aos **Espaços Públicos**, a **Autarquia não irá cobrar as rendas e taxas respetivas** em relação a publicidade, toldos, expositores e esplanadas;

4. Não serão cobradas as **taxas relativas à ocupação do domínio hídrico pelos apoios e equipamentos de praia do Município**, excluindo a cobrança do Fundo Ambiental e ao Fundo Azul;

5. Manter a **redução do pagamento da faturação para um prazo médio inferior a 30 dias**, auxiliando, deste modo e na atual conjuntura, a tesouraria eventualmente mais débil das empresas fornecedoras do Município.

6. Dar continuidade ao desenvolvimento e implementação de **campanhas que promovam e potenciem o Comércio Local de Ílhavo**, como a campanha **“Compre o que está mais à mão. Opte pelo comércio no nosso Município.”**, que se estenderá para além da data previamente estabelecida (30 de junho), até a 31 de dezembro de 2021.

### 2. Aprovado Acordo de Cooperação com os Bombeiros Voluntários de Ílhavo para criação de segunda Equipa de Intervenção Permanente

A Câmara Municipal de Ílhavo aprovou a minuta do Acordo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, tendo como objetivo promover um apoio ao nível institucional, logístico, técnico e financeiro, e que estimule o desenvolvimento das atividades e investimentos da Associação, nomeadamente a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) que permita dar uma resposta mais eficaz às situações de emergência por forma a garantir um maior e melhor socorro à população do Município.

O apoio financeiro, no valor global de 248.766 euros, contempla o cumprimento das responsabilidades legais com os seguros do pessoal (32.000 euros); a manutenção da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) e a criação de uma segunda equipa, procedendo ao pagamento de acordo com as responsabilidades legais do financiamento dos recursos humanos (50%), no âmbito do protocolo entre a Câmara Municipal, os Bombeiros e a ANPC (56.766 euros); a comparticipação da atividade corrente da Associação (90.000 euros); o carroçamento de chassis Veículo Tanque Tático Urbano (VTTU) Renault Kerax 6x4 (20.000 euros); a aquisição de Ambulância de Transporte Múltiplo (ABTM) elétrica com maca e 5 lugares (30.000 euros); a compra de Veículo Dedicado ao Transporte de Doentes (VOTO) elétrico e de 7 lugares (10.000 euros); e, ainda, a aquisição de fardamento de proteção, de trabalho, urbano e florestal (10.000 euros).

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Fernando Caçoilo, justifica a aprovação deste Acordo de Colaboração «pelo especial momento em que toda a nossa estrutura social foi abalada pela COVID-19, com impactos marcantes na concretização do Plano de Atividades das Associações, e também da Autarquia». Por isso, «torna-se fundamental estimular e aprofundar a ligação ao tecido associativo do Município, como forma de ir ao encontro das necessidades da população, e muito em especial ao encontro de uma Instituição que tem como principal missão ajudar diretamente a nossa comunidade e a nossa gente, nomeadamente nos momentos e situações mais difíceis».

### **3. Mais de 213 mil euros para a Dragagem de Manutenção do Cais dos Pescadores, na Costa Nova**

A Câmara Municipal de Ílhavo aprovou a adjudicação da execução da Dragagem de Manutenção do Cais dos Pescadores da Costa Nova à empresa Submarit – Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda.

Esta empreitada, com um investimento de 213.363 euros, resulta da necessidade de complementar o desassoreamento realizado no Canal de Mira, da responsabilidade da POLIS da Ria de Aveiro.

Com a dragagem da zona do Cais, a Câmara Municipal cria condições para que os pescadores da Costa Nova possam exercer a sua atividade de forma mais permanente e continuada, minimizando os atuais constrangimentos que as alterações das marés provocam neste sector económico tão importante para esta comunidade piscatória.